



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DA GESTORA E COORDENADORES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria MDS 1.030, de 7 de novembro de 2024, que Institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.**– Fica nomeada a Sra. Silvana Aparecida Antunes como Gestora do Bolsa Família no Município.

**Art. 2º.**– Fica nomeada a Sra. Laís Maria Pires Oliveira como Coordenadora do Programa Bolsa Família no Município.

**Art. 3º.**– Fica nomeadoo Sr. Fernando Caetano Bitencourth como Coordenador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família no Município.

**Art. 2º.**Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando necessidades do Município para manutenção de veículos da frota municipal;

Considerando não haver nos quadros da Lei de Cargos e Salários do Município o cargo de mecânico de veículos automotores;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor, primando pela economia e eficiência;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário;

### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica delegado ao servidor Sr. Júnior Sérgio Moreira cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, a função de mecânico de veículos da frota Municipal.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 55% (cinquenta e cinco por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 13 de janeiro de 2025.

***KallilDahier Moreira da Cunha***

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***

---

**PORTARIA nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**– Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Osvanil André de Souza;
- Silvana Aparecida Antunes;
- Laís Maria Pires Oliveira
- BethaniaMarotta Fernandes
- Clever Geraldo Coelho
- Lucas Ferreira Taixeira.

II – Sociedade Civil:

- Maria das Graças Calve da Silva
- Bianca Souza Rodrigues Moreira
- Silvana Maria de Oliveira Marotta

**Art. 2º.**Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2025.

## **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

### **PORTARIA nº 30 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

#### ***“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOIDOSO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.**– Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal doidoso para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

#### **I – Representantes do Poder Público:**

- Osvanil André de Souza;
- Silvana Aparecida Antunes;
- Laís Maria Pires Oliveira
- BethaniaMarotta Fernandes
- Clever Geraldo Coelho

#### **II – Sociedade Civil:**

- Maria das Graças Calve da Silva
- Bianca Souza Rodrigues Moreira
- Maria Aparecida Pires

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA nº 31 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Osvanil André de Souza;
- Silvana Aparecida Antunes;
- Laís Maria Pires Oliveira
- Bethania Marotta Fernandes
- Clever Geraldo Coelho

II – Sociedade Civil:

- Maria das Graças Calve da Silva
- Bianca Souza Rodrigues Moreira
- Maria Aparecida Pires

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

## **PORTARIA Nº 33 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando necessidades do Município para fiscal de contratos de obras;

Considerando necessidades do Município de responsável frente as demandas da CEMIG/SA;

Considerando não haver nos quadros da Lei de Cargos e Salários do Município cargos correspondentes;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor, primando pela economia e eficiência;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário;

**RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Art.1º. Fica delegado ao servidor Sr. Ernany Assis Marotta de Oliveira cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, a função de fiscal de contratos de obras e representante da Administração perante as demandas da CEMIG/SA.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 55% (cinquenta e cinco por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 13 de janeiro de 2025.

***KallilDahier Moreira da Cunha***

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***

---

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 005/2025 Pregão Eletrônico nº 002/2025, que será realizado dia 29/01/2025, as 12:00 pela Plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL. Tipo Menor Preço KM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. O edital esta no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 16/01/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Quarto Termo aditivo vigência Contratual 12(doze) meses. CONTRATO Nº 015/2022 Processo Licitatório nº 002/2022 Dispensa Nº: 002/2022. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares produzidos pelo Departamento Municipal de saúde de Dores do Turvo/ MG, Empresa: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Valdir Ribeiro de Barros – Prefeito Municipal. Data da publicação retroage a data da assinatura.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação Processo Nº 149/2024 Pregão Eletrônico Nº 055/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recargas de oxigênio medicinal para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Dores do Turvo MG. Empresa: YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Valor total estimado R\$ 70.285,00(Setenta mil e duzentos e oitenta e cinco reais. Data da Assinatura. 13 de janeiro de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Ata de Registro de Preços Nº005/2025 Processo Nº 149/2024 Pregão Eletrônico Nº 055/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recargas de oxigênio medicinal para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Dores do Turvo MG. Empresa: YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Valor estimado R\$ 70.285,00(Setenta mil e duzentos e oitenta e cinco reais. Data da Assinatura. 13 de janeiro de 2025. Vigência 13/01/2025 a 13/01/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

**MUNICIPIO DE  
DORES DO  
TURVO:1812824  
9000142**

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
DORES DO  
TURVO:18128249000142  
Dados: 2025.01.16  
17:41:59 -03'00'



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1108

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

---